



# BOLETIM OFICIAL

Criado pela Lei Municipal N.º 30, de 28 de Abril de 1994

Lagoa Seca, PB - 28 de Fevereiro de 2014

EDIÇÃO 119



**ESTADO DA PARAÍBA**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA  
Gabinete do Prefeito

**PORTARIA N.º 018/2014**

**O PREFEITO DO**

**MUNICÍPIO DE LAGOA SECA – PB**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei.

**RESOLVE**

Exonerar **RODOLPHO RAPHAEL DE OLIVEIRA SANTOS**, CPF: 079.716.714-58, do cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E MARKETING**, lotado (a) na Secretaria municipal de Administração.

Lagoa Seca, 03 de Fevereiro de 2014.

**JOSÉ TADEU SALES DE LUNA**  
Prefeito



**ESTADO DA PARAÍBA**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA  
Gabinete do Prefeito

**PORTARIA N.º 019/2014**

**O PREFEITO DO**

**MUNICÍPIO DE LAGOA SECA – PB**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto n.º. 01/2012 de Homologação do Concurso Público e com base no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988.

**RESOLVE**

Nomear **DANIEL DA SILVA SOUSA**, para ocupar o cargo efetivo de **AGENTE DE TRÂNSITO**, lotando-o (a) na Secretaria de Infraestrutura.

A presente portaria tem efeito retroativo a partir de 24 de janeiro de 2014.

Lagoa Seca, 03 de fevereiro de 2014.

**JOSÉ TADEU SALES DE LUNA**  
Prefeito



**ESTADO DA PARAÍBA**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA  
Gabinete do Prefeito

**PORTARIA N.º 020/2014**

**O PREFEITO DO**

**MUNICÍPIO DE LAGOA SECA – PB**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto n.º. 01/2012 de Homologação do Concurso Público e com base no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988.

**RESOLVE**

Nomear **ANA MARIA SILVA DE ARAÚJO**, para ocupar o cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotando-o (a) na Secretaria de Educação.

A presente portaria tem efeito retroativo a partir de 24 de janeiro de 2014.

Lagoa Seca, 03 de fevereiro de 2014.

**JOSÉ TADEU SALES DE LUNA**  
Prefeito



**ESTADO DA PARAÍBA**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA  
Gabinete do Prefeito

**PORTARIA N.º 021/2014**

**O PREFEITO DO**

**MUNICÍPIO DE LAGOA SECA – PB**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto n.º. 01/2012 de Homologação do Concurso Público e com base no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988.

**RESOLVE**

Nomear **LUCILENE AZEVEDO DOS SANTOS**, para ocupar o cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotando-o (a) na Secretaria de Educação.

A presente portaria tem efeito retroativo a partir de 24 de janeiro de 2014.

Lagoa Seca, 03 de fevereiro de 2014.

**JOSÉ TADEU SALES DE LUNA**  
Prefeito

Paraíba  
Prefeitura Municipal de Lagoa Seca

DECRETO Nro 00005/14, de 03 de Fevereiro de 2014

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Lagoa Seca, o crédito suplementar no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Lagoa Seca no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00195/13

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo I constante do presente Decreto, o crédito suplementar no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste Decreto, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$5.000,00 (Cinco Mil Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente Decreto.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lagoa Seca, em 03 de Fevereiro de 2014

---

JOSE TADEU SALES DE LUNA  
Prefeito

Paraíba  
Prefeitura Municipal de Lagoa Seca

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00005/14 de 03  
de Fevereiro de 2014, autorizado pela LEI  
00195/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
08 244 0009 05 05 2.045	Fundo Municipal de Assistência Social Manut. das atividades dos programas da assit. social - Rec. Federais		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
		Anul.dotação	5.000,00
	TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social		5.000,00
	TOTAL GERAL		5.000,00

Lagoa Seca, 03 de Fevereiro de 2014.

JOSE TADEU SALES DE LUNA  
PrefeitoParaíba  
Prefeitura Municipal de Lagoa Seca

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00005/14 de 03  
de Fevereiro de 2014, autorizado pela LEI  
00195/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
04 122 0002 01 02 1.003	Secretaria de Administração Aquisição de Veículo para Uso da Secretaria		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
			5.000,00
	TOTAL Secretaria de Administração		5.000,00
	TOTAL GERAL		5.000,00

Lagoa Seca, 03 de Fevereiro de 2014.

JOSE TADEU SALES DE LUNA  
Prefeito

Paraíba  
Prefeitura Municipal de Lagoa Seca

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00005/14 de 03  
de Fevereiro de 2014, autorizado pela LEI  
00195/13.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
04 122 0002 01 02. 1.003	Secretaria de Administração Aquisição de Veículo para Uso da Secretaria		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		5.000,00
TOTAL Secretaria de Administração			5.000,00
TOTAL GERAL			5.000,00

Lagoa Seca, 03 de Fevereiro de 2014.

JOSE TADEU SALES DE LUNA  
Prefeito



**PREFEITURA MUNICIPAL  
LAGOA SECA**  
Trabalhando com o Povo  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 006/2014**

Convoca a 2ª Conferência Intermunicipal de Proteção e Defesa Civil e dá outras providências.

O (A) PREFEITO (A) MUNICIPAL DE LAGOA SECA - PB, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Portaria nº 482, de 29 de outubro de 2013, do Ministério da Integração Nacional, que convoca a 2ª Conferência Nacional de Proteção e Defesa Civil – 2ª CNPDC, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica convocada a 2ª Conferência Intermunicipal de Proteção e Defesa Civil - 2ª CIPDC, a se realizar entre os dias 07 e 08 no município de Campina Grande-PB com o tema: "Proteção e Defesa Civil: novos paradigmas para o Sistema Nacional", como etapa preparatória da 2ª Conferência Nacional de Proteção e Defesa Civil.

Parágrafo único. A 2ª CIPDC terá como objetivos:

I – Avaliar e apresentar a implementação das diretrizes aprovadas na 1ª Conferência Nacional de Defesa Civil e Assistência Humanitária – 1ª CNDC;

II – Promover, incentivar e divulgar o debate sobre novos paradigmas para a proteção e a defesa civil;

III – Avaliar a ação governamental, em especial quanto à implementação dos instrumentos jurídicos e demais dispositivos trazidos pela Lei nº 12.608 de 10 de abril de 2012.

IV – Propor princípios e diretrizes para a implementação da Política Nacional de Proteção e Defesa Civil;

V – Promover o fortalecimento do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil – SINPDEC.

VI – Fortalecer e estabelecer formas de participação e controle social na formulação e implementação da Política Nacional de Proteção e Defesa Civil, inclusive do Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil - CONPDEC.

Art. 2º. A 2ª CIPDC encaminhará propostas e elegerá delegados (as) para a Conferência Estadual de Proteção e Defesa Civil.

Art. 3º. A 2ª CIPDC será presidida pelo sr. Ruiteir Sansão de Nazareno Tavares, Coordenador de Defesa Civil da cidade de Campina Grande-PB ou, em sua ausência, pelo sr. Antônio Lopes Gaião, gerente de Defesa Civil daquele município.

Art. 4º. A coordenação da 2ª CIPDC será de responsabilidade do sr. Ruiteir Sansão de Nazareno Tavares, Coordenador de Defesa Civil da cidade de Campina Grande-PB.

Art. 5º. O Regulamento da 2ª CIPDC será elaborado por comissão a ser indicada por seu (sua) Presidente, em observância ao Regimento Interno Nacional e disporá sobre:

I – a organização e o funcionamento da Conferência;

II – o processo democrático de escolha de seus (suas) delegados (as), representantes da Sociedade Civil, do Poder Público e de Agentes de Defesa Civil, dos Conselhos Profissionais e de Políticas Públicas e da Comunidade Científica.

Parágrafo único. O Regulamento a que se refere o caput deverá ser aprovado pelo (a) Presidente da Conferência.

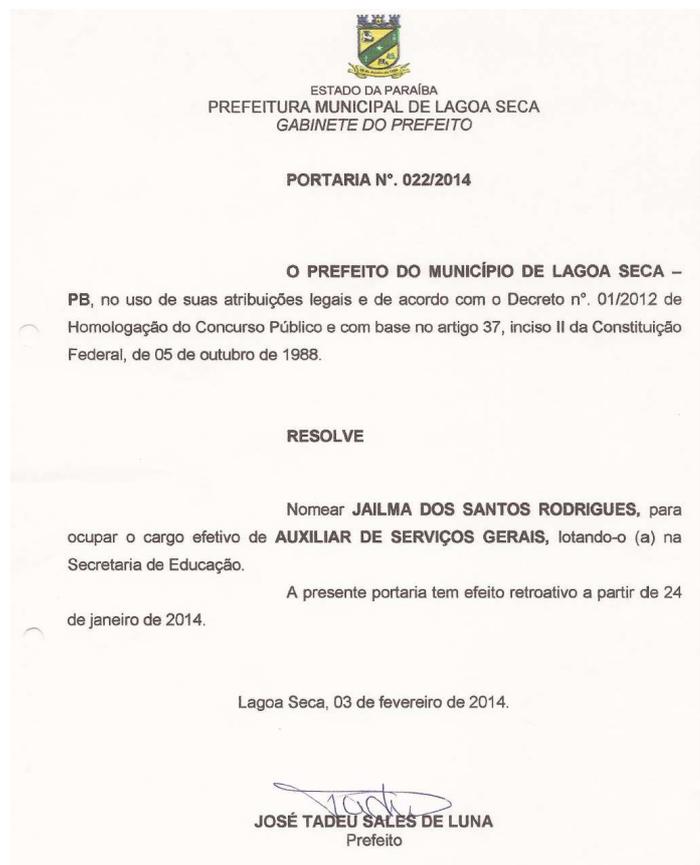
Art. 6º. As despesas com a organização e realização da 2ª CIPDC correrão por conta dos recursos orçamentários da Prefeitura Municipal de Campina Grande-PB.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa Seca, PB, 03 de fevereiro de 2014.

**JOSÉ TADEU SALES DE LUNA**

**Prefeito Municipal**





ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA N.º. 023/2014**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SECA – PB**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto n.º. 01/2012 de Homologação do Concurso Público e com base no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988.

**RESOLVE**

Nomear **FABRICIA AMORIM COSTA**, para ocupar o cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotando-o (a) na Secretaria de Educação.

A presente portaria tem efeito retroativo a partir de 24 de janeiro de 2014.

Lagoa Seca, 03 de fevereiro de 2014.

**JOSÉ TADEU SALES DE LUNA**  
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA N.º. 024/2014**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SECA – PB**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto n.º. 01/2012 de Homologação do Concurso Público e com base no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988.

**RESOLVE**

Nomear **ALINE CRISTINA GOMES DA SILVA**, para ocupar o cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotando-o (a) na Secretaria de Educação.

A presente portaria tem efeito retroativo a partir de 24 de janeiro de 2014.

Lagoa Seca, 03 de fevereiro de 2014.

**JOSÉ TADEU SALES DE LUNA**  
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA N.º. 025/2014**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SECA – PB**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto n.º. 01/2012 de Homologação do Concurso Público e com base no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988.

**RESOLVE**

Nomear **MARIA THAIS LEAL OLIVEIRA**, para ocupar o cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotando-o (a) na Secretaria de Saúde.

A presente portaria tem efeito retroativo a partir de 24 de janeiro de 2014.

Lagoa Seca, 03 de fevereiro de 2014.

**JOSÉ TADEU SALES DE LUNA**  
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA N.º. 026/2014**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SECA – PB**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto n.º. 01/2012 de Homologação do Concurso Público e com base no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988.

**RESOLVE**

Nomear **ELISANGELA TITO PORTO MORENO**, para ocupar o cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotando-o (a) na Secretaria de Saúde.

A presente portaria tem efeito retroativo a partir de 24 de janeiro de 2014.

Lagoa Seca, 03 de fevereiro de 2014.

**JOSÉ TADEU SALES DE LUNA**  
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA N.º. 027/2014**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SECA – PB**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto n.º. 01/2012 de Homologação do Concurso Público e com base no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988.

**RESOLVE**

Nomear **ANDREA CARLA COSTA LIMA**, para ocupar o cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS CAPS**, lotando-o (a) na Secretaria de Saúde.

A presente portaria tem efeito retroativo a partir de 24 de janeiro de 2014.

Lagoa Seca, 03 de fevereiro de 2014.

**JOSÉ TADEU SALES DE LUNA**  
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA N.º. 028/2014**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SECA – PB**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto n.º. 01/2012 de Homologação do Concurso Público e com base no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988.

**RESOLVE**

Nomear **MAYARA ALBUQUERQUE SILVA**, para ocupar o cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – ESCOLA DEOCLECIANO CARNEIRO MACHADO DIAS**, lotando-o (a) na Secretaria de Educação.

A presente portaria tem efeito retroativo a partir de 24 de janeiro de 2014.

Lagoa Seca, 03 de fevereiro de 2014.

**JOSÉ TADEU SALES DE LUNA**  
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA N.º. 029/2014**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SECA – PB**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto n.º. 01/2012 de Homologação do Concurso Público e com base no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988.

**RESOLVE**

Nomear **ANA CAROLINA DOS SANTOS**, para ocupar o cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – ESCOLA ROSA AMÉLIA FÉLIX ARAÚJO**, lotando-o (a) na Secretaria de Educação.

A presente portaria tem efeito retroativo a partir de 24 de janeiro de 2014.

Lagoa Seca, 03 de fevereiro de 2014.

**JOSÉ TADEU SALES DE LUNA**  
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA N.º. 030/2014**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SECA – PB**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto n.º. 01/2012 de Homologação do Concurso Público e com base no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988.

**RESOLVE**

Nomear **GABRIELA LEITE RABELO BISPO**, para ocupar o cargo efetivo de **ENFERMEIRO**, lotando-o (a) na Secretaria de Saúde.

A presente portaria tem efeito retroativo a partir de 24 de janeiro de 2014.

Lagoa Seca, 03 de fevereiro de 2014.

**JOSÉ TADEU SALES DE LUNA**  
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA N.º 031/2014**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SECA – PB**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto n.º. 01/2012 de Homologação do Concurso Público e com base no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988.

**RESOLVE**

Nomear **JOANA DARC**

**LYRA BATISTA**, para ocupar o cargo efetivo de **ENFERMEIRO**, lotando-o (a) na Secretaria de Saúde.

A presente portaria tem efeito retroativo a partir de 24 de janeiro de 2014.

Lagoa Seca, 03 de fevereiro de 2014.

**JOSÉ TADEU SALES DE LUNA**  
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA N.º. 032/2014**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SECA – PB**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto n.º. 01/2012 de Homologação do Concurso Público e com base no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988.

**RESOLVE**

Nomear **DAGMA**

**CONCEIÇÃO BATISTA ROQUE**, para ocupar o cargo efetivo de **OPERADOR TÉCNICO DO SISTEMA DE CONTROLE DE TESOURARIA**, lotando-o (a) na Secretaria de Finanças.

A presente portaria tem efeito retroativo a partir de 24 de janeiro de 2014.

Lagoa Seca, 03 de fevereiro de 2014.

**JOSÉ TADEU SALES DE LUNA**  
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA N.º. 033/2014**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SECA – PB**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto n.º. 01/2012 de Homologação do Concurso Público e com base no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988.

**RESOLVE**

Nomear **JOAQUIM**

**FERRAZ PINTO**, para ocupar o cargo efetivo de **PEDREIRO**, lotando-o (a) na Secretaria de Infraestrutura.

A presente portaria tem efeito retroativo a partir de 24 de janeiro de 2014.

Lagoa Seca, 03 de fevereiro de 2014.

**JOSÉ TADEU SALES DE LUNA**  
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA N.º. 034/2014**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SECA – PB**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto n.º. 01/2012 de Homologação do Concurso Público e com base no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988.

**RESOLVE**

Nomear **MARTA DA**

**SILVA BARROS**, para ocupar o cargo efetivo de **PROFESSOR DE GEOGRAFIA**, lotando-o (a) na Secretaria de Educação.

A presente portaria tem efeito retroativo a partir de 24 de janeiro de 2014.

Lagoa Seca, 03 de fevereiro de 2014.

**JOSÉ TADEU SALES DE LUNA**  
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 035/2014

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SECA – PB**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto n.º 01/2012 de Homologação do Concurso Público e com base no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988.

**RESOLVE**

Nomear **SORAIA FERREIRA ALVES**, para ocupar o cargo efetivo de **PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA**, lotando-o (a) na Secretaria de Educação.

A presente portaria tem efeito retroativo a partir de 24 de janeiro de 2014.

Lagoa Seca, 03 de fevereiro de 2014.

**JOSÉ TADEU SALES DE LUNA**  
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 036/2014

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SECA – PB**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto n.º 01/2012 de Homologação do Concurso Público e com base no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988.

**RESOLVE**

Nomear **JORGE PORTO DE SOUSA**, para ocupar o cargo efetivo de **PROFESSOR DE MATEMÁTICA**, lotando-o (a) na Secretaria de Educação.

A presente portaria tem efeito retroativo a partir de 24 de janeiro de 2014.

Lagoa Seca, 03 de fevereiro de 2014.

**JOSÉ TADEU SALES DE LUNA**  
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 037/2014

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SECA – PB**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto n.º 01/2012 de Homologação do Concurso Público e com base no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988.

**RESOLVE**

Nomear **HÉRMANY JOSÉ ALVES DE AQUINO**, para ocupar o cargo efetivo de **RECREADOR – PETI**, lotando-o (a) na Secretaria de Ação Social.

A presente portaria tem efeito retroativo a partir de 24 de janeiro de 2014.

Lagoa Seca, 03 de fevereiro de 2014.

**JOSÉ TADEU SALES DE LUNA**  
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 038/2014

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SECA – PB**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto n.º 01/2012 de Homologação do Concurso Público e com base no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988.

**RESOLVE**

Nomear **IZABELLE SANTOS OLIVEIRA**, para ocupar o cargo efetivo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, lotando-o (a) na Secretaria de Saúde.

A presente portaria tem efeito retroativo a partir de 24 de janeiro de 2014.

Lagoa Seca, 03 de fevereiro de 2014.

**JOSÉ TADEU SALES DE LUNA**  
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N°. 039/2014

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SECA – PB**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto n°. 01/2012 de Homologação do Concurso Público e com base no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988.

**RESOLVE**

Nomear **SUENIA LEONCIO DE NAZARE**, para ocupar o cargo efetivo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, lotando-o (a) na Secretaria de Saúde.

A presente portaria tem efeito retroativo a partir de 24 de janeiro de 2014.

Lagoa Seca, 03 de fevereiro de 2014.

**JOSÉ TADEU SALES DE LUNA**  
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N°. 040/2014

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SECA – PB**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto n°. 01/2012 de Homologação do Concurso Público e com base no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988.

**RESOLVE**

Nomear **JOELMA TITO ALVES**, para ocupar o cargo efetivo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, lotando-o (a) na Secretaria de Saúde.

A presente portaria tem efeito retroativo a partir de 24 de janeiro de 2014.

Lagoa Seca, 03 de fevereiro de 2014.

**JOSÉ TADEU SALES DE LUNA**  
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N°. 041/2014

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SECA – PB**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto n°. 01/2012 de Homologação do Concurso Público e com base no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988.

**RESOLVE**

Nomear **VERONICA DE ANDRADE MELO**, para ocupar o cargo efetivo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM CAPS**, lotando-o (a) na Secretaria de Saúde.

A presente portaria tem efeito retroativo a partir de 24 de janeiro de 2014.

Lagoa Seca, 03 de fevereiro de 2014.

**JOSÉ TADEU SALES DE LUNA**  
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N°. 042/2014

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SECA – PB**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei.

**RESOLVE**

Exonerar, a pedido, **MARICÉLIA SEVERINO DE LIMA CORREIA**, CPF: 806.114.864-15, do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) no Gabinete do Prefeito, a partir desta data.

Lagoa Seca, 07 de Fevereiro de 2014.

**JOSÉ TADEU SALES DE LUNA**  
Prefeito



**IPSEER**  
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LAGOA SECA**

**Ato de Aposentadoria 01/2014**

Fica determinado que a senhora **Silvana Cavalcante Q. Oliveira** professora leiga estatutária, aposentada em 10 de Fevereiro de 2014 tenha o seu benefício atualizado e regularizado em conformidade com o Art. 40 § 5º com proventos iguais ao recebido no exercício de sua função no magistério com tempo de contribuição de 31 anos, tendo a idade de 51 anos fazendo jus proventos integrais em paridade com os professores leigos em atividade conforme o que determina a lei e o Art. 40 combinando com § 17 e Art. 17.

Lagoa Seca (PB), em 10 de Fevereiro de 2014.

---

Jardicele Guimarães Albuquerque  
Presidente  
IPSEER



**IPSEER**  
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LAGOA SECA**

**Ato de Aposentadoria 02/2014**

Fica determinado que a senhora **Maria do Socorro Carneiro dos Santos**, aposentada por idade e tempo de serviço em 10 de Fevereiro de 2014 tenha o seu benefício atualizado e regularizado em conformidade com o Art. 40 § 5º com proventos iguais ao recebido no exercício de sua função no magistério com tempo de contribuição de 28 anos e 01 mês, tendo a idade de 51 anos e três meses, fazendo jus proventos integrais em paridade com os vencimentos dos Ativos conforme o que determina a lei e o Art. 40 combinando com § 17 e Art.

Lagoa Seca (PB), em 10 de Fevereiro de 2014.

---

Jardicele Guimarães Albuquerque  
Presidente  
IPSEER



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA N.º 043/2014**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SECA – PB**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei.

**RESOLVE**

Exonerar, a pedido, **RENATA WANDERLEY GUEDES**, CPF: 007.721.384-00, do cargo de **PROFESSOR (A) DA EDUCAÇÃO BÁSICA I -B**, lotado (a) na Secretaria de Educação, a partir desta data.

Lagoa Seca, 11 de Fevereiro de 2014.

**JOSÉ TADEU SALES DE LUNA**  
Prefeito



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA N.º 044/2014**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SECA – PB**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei.

**RESOLVE**

Exonerar **GILVANISE SANTINO PEREIRA**, CPF: 099.477.324-07, do cargo de **DIRETOR (A) DO MERCADO PÚBLICO MUNICIPAL**, lotado (a) na Secretaria municipal de Agricultura.

Essa Portaria tem Efeito retroativo à 1º de Janeiro de 2014.

Lagoa Seca, 11 de Fevereiro de 2014.

**JOSÉ TADEU SALES DE LUNA**  
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N°. 045/2014

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SECA – PB**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei.

**RESOLVE**

Nomear **GILVANISE SANTINO PEREIRA**, CPF: 091.477.324-07, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR (A) ADMINISTRATIVO**, lotando-o (a) na Secretaria de Agricultura.

Esta Portaria tem Efeito

Retroativo a 02 de Janeiro de 2014.

Lagoa Seca, 11 de fevereiro de 2014.

**JOSÉ TADEU SALES DE LUNA**  
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N°. 046/2014

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SECA – PB**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei.

**RESOLVE**

Exonerar **FRANCISCO GOMES DA SILVA**, CPF: 205.787.844-91, do cargo de Provimento em Comissão de **CHEFE DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Infra-Estrutura.

A presente Portaria tem efeito

retroativo à 1º de janeiro de 2014.

Lagoa Seca, 11 de fevereiro de 2014.

**JOSÉ TADEU SALES DE LUNA**  
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N°. 047/2014

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SECA – PB**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei.

**RESOLVE**

Nomear **FRANCISCO GOMES DA SILVA**, para exercer o cargo, de Provimento em Comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE ESCALONAMENTO DE CARROS PIPAS** lotando-o (a) na Secretaria Municipal de Infra-Estrutura.

A presente Portaria tem efeito retroativo a 02 de janeiro de 2014.

Lagoa Seca, 11 de Fevereiro de 2014.

**JOSÉ TADEU SALES DE LUNA**  
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA  
GABINETE DO PREFEITO

LEI N° 198/2014, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2014

**DISPÕE SOBRE O REPARCELAMENTO E PARCELAMENTO DE DÉBITOS DO MUNICÍPIO DE LAGOA SECA COM SEU REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LAGOA SECA – IPSSMLS, ALTERA A DATA DO REPASSE DO MUNICÍPIO PARA O IPSSMLS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Art. 1º.** Fica autorizado o parcelamento e reparcelamento dos débitos da administração direta e indireta do município de Lagoa Seca, para com o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, gerido pelo **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LAGOA SECA – IPSSMLS**, relativos até fevereiro 2013, consoante o disposto no artigo 5º - A da Portaria MPS nº 402/2008, na redação das Portarias MPS nº 21/2013 e nº 307/2013.

I – os débitos oriundos de contribuições previdenciárias devidas e não repassadas pelo Município, parte patronal, em até 240 (duzentos e quarenta) prestações mensais, iguais e sucessivas;

II – os débitos oriundos de contribuições descontadas dos segurados ativos, em até 30 (trinta) prestações mensais, iguais e sucessivas;

III – os débitos não decorrentes de contribuições previdenciárias, em até 60 (sessenta) prestações mensais, iguais e sucessivas;

**Art. 2º.** Fica também autorizado o parcelamento dos débitos oriundos das contribuições previdenciárias devidas e não repassadas pelo Município parte patronal (custo normal), Custo Suplementar (custo especial) e Taxa Administrativa ao Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, das competências após fevereiro de 2013, em até 60 (sessenta prestações mensais, iguais e sucessivas, nos termos do artigo 5º - A da Portaria MPS nº 402/2008, na redação das Portarias MPS nº 21/2013 e nº 307/2013.

**Parágrafo Único.** É vedado o parcelamento, para o período a que se refere o *caput* deste artigo, de débitos oriundos de contribuições previdenciárias descontadas dos segurados ativos, aposentados e pensionistas.

**Art. 3º.** Para apuração do montante devido os valores originais serão atualizados pelo INPC – Índice Nacional de Preço ao Consumidor, acrescido de juros simples de 0,5% (meio por cento) ao mês, acumulados desde a data de vencimento até a data de assinatura do termo de acordo de parcelamento ou reparcelamento, sendo dispensado de qualquer multa moratória.

§ 1º. As parcelas vincendas serão atualizadas mensalmente pelo INPC – Índice Nacional de Preço ao Consumidor, acrescido de juros simples de 0,5% (meio por cento) ao mês, acumulados desde a data de consolidação do montante devido no termo de acordo de parcelamento ou reparcelamento, até o mês do pagamento.

§ 2º. As parcelas vencidas serão atualizadas mensalmente pelo INPC – Índice Nacional de Preço ao Consumidor, acrescido de juros simples de 0,5% (meio por cento) ao mês, e multa de 0,5% (meio por cento), acumulados desde a data de vencimento da parcela, até o mês do efetivo pagamento.

**Art. 4º.** Fica autorizada a vinculação do Fundo de participação dos Municípios – FPM como garantia de pagamento das parcelas acordadas no termo de parcelamento ou reparcelamento.

**Parágrafo Único.** A garantia de vinculação do FPM – Fundo de Participação do Município, deverá constar na cláusula do termo de parcelamento ou reparcelamento e de autorização fornecida ao agente financeiro responsável pelo repasse das cotas, e vigorará até a liquidação do termo de parcelamento ou reparcelamento.

**Art. 5º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoa Seca – PB, 19 de fevereiro de 2014

**JOSÉ TADEU SALES DE LUNA**  
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA  
GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 199/2014, Lagoa Seca, 24 de fevereiro de 2014

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE AUMENTO SALARIAL PARA OS PROFISSIONAIS DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LAGOA SECA-PB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **Prefeito Municipal de Lagoa Seca – PB**, no uso das atribuições legais, faz saber que a câmara aprovou o Projeto de Lei nº 002/2014 e ele Sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica concedido aumento salarial aos profissionais da saúde do Município de Lagoa Seca ocupantes de cargo efetivo, enquadrados na Lei Complementar nº 001/2012, no valor de 6,8% (seis vírgula oito por cento) a partir de 1º de janeiro de 2014.

**Parágrafo único.** Para os cálculos constantes nos Anexos desta Lei foi observado o disposto no Art. 51, §1º da Lei Complementar nº 001/2012.

**Art. 2º** - Fica concedido reajuste salarial aos servidores públicos municipais ocupantes de cargo em comissão que recebem vencimento equivalente a R\$ 715,00 (setecentos e quinze reais), passando para R\$ 724,00 (setecentos e vinte e quatro reais).

**Parágrafo único.** O valor do vencimento dos demais servidores públicos municipais ocupantes de cargos em comissão permanece conforme estabelecido na Lei Municipal nº 171/2013.

**Art. 3º** - O mesmo percentual de aumento concedido aos profissionais do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Lagoa Seca – PB deverá ser repassado aos servidores ocupantes dos respectivos cargos que se encontram inativos, recebendo seus proventos por meio do Instituto de Previdência Municipal – IPSER.

**Art. 4º** - Os valores dos vencimentos dos anexos I e II da Lei Complementar nº 001/2012 passam a ser os constantes nos anexos I e II da presente Lei.

**Art. 5º** - Os valores dos impactos financeiros produzidos com a aplicação da presente Lei serão suportados pelas dotações orçamentárias vigentes, caso necessário será encaminhado solicitação de suplementação ao Legislativo.

**Art. 6º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 7º** – A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo os efeitos a 1º de janeiro de 2014.

Lagoa Seca – PB, 24 de fevereiro de 2014.

**JOSÉ TADEU SALES DE LUNA**  
Prefeito

**ANEXO I  
CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO  
GRUPO AUXILIAR EM SAÚDE  
CÓDIGO: AXS – 700**

Cargo	Código	Vencimento Base (R\$)
Agente de Vigilância Ambiental	AXS – 702	814,88
Agente de Vigilância Sanitária	AXS – 703	814,88
Auxiliar de Enfermagem	AXS – 704	814,88
Auxiliar de Odontólogo - GSF	AXS – 705	996,07 + gratificação – GSF

**ANEXO I  
CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO  
GRUPO ASSISTENTE TÉCNICO EM SAÚDE  
CÓDIGO: ATS – 800**

Cargo	Código	Vencimento Base (R\$)
Técnico de Enfermagem - GSF	ATS – 801	1.084,07 + Gratificação GSF
Técnico de Enfermagem – CAPS	ATS - 802	994,37 + Gratificação CAPS
Auxiliar de Farmácia	ATS - 803	919,65
Técnico em Radiologia	ATS - 804	919,65
Técnico em Análises Clínicas	ATS - 805	919,65
Técnico em Segurança do Trabalho	ATS – 806	919,65
Técnico em Imobilização Ortopédica	ATS - 807	919,65

**ANEXO I  
CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO  
GRUPO TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR EM SAÚDE  
CÓDIGO: TNS – 900**

Cargo	Código	Vencimento Base (R\$)
Assistente Social em Saúde	TNS- 901	1.164,12
Bioquímico	TNS - 902	1.164,12
Fisioterapeuta	TNS - 903	1.164,12
Cirurgião Dentista	TNS - 904	1.164,12
Cirurgião Dentista - GSF	TNS - 905	1.804,88 + Gratificação GSF
Psicólogo Clínico	TNS – 906	1.164,12
Médico Plantonista	TNS - 907	Plantão de 24 horas – 1.164,12 Plantão de 12 horas – 582,06
Médico - GSF	TNS - 908	2.878,92 + Gratificação GSF
Farmacêutico	TNS - 909	1.164,12
Enfermeiro	TNS - 910	1.164,12
Enfermeiro - GSF	TNS - 911	1.804,88 + Gratificação GSF
Nutricionista	TNS – 912	1.164,12
Médico do Trabalho	TNS – 913	1.164,12
Enfermeiro do Trabalho	TNS - 914	1.164,12
Médico Psiquiatra	TNS - 915	1.164,12
Médico Cirurgião Geral	TNS - 916	Plantão de 12 horas – 582,06
Médico Anestesista	TNS - 917	Plantão de 12 horas – 582,06
Médico Pediatra	TNS - 918	1.164,12
Médico Cardiologista	TNS - 919	Plantão de 12 horas – 582,06
Médico Ginecologista	TNS - 920	1.164,12
Médico Perito - IPSER	TNS - 921	698,47 por atendimento
Médico Psiquiatra - CAPS	TNS - 922	2.509,08 + Gratificação do CAPS
Médico Neurologista - CAPS	TNS - 923	1.911,32 + Gratificação do CAPS
Psicólogo - CAPS	TNS - 924	1.593,76 + Gratificação do CAPS
Assistente Social - CAPS	TNS - 925	1.593,76 + Gratificação do CAPS
Instrutor de Artes do CAPS	TNS - 926	1.605,97 + Gratificação do CAPS
Preparador Físico – CAPS	TNS - 927	1.388,28 + Gratificação do CAPS
Farmacêutico – CAPS	TNS - 928	1.593,76 + Gratificação do CAPS
Enfermeiro – CAPS	TNS - 929	1.612,44 + Gratificação do CAPS
Terapeuta Ocupacional – CAPS	TNS - 930	1.593,76 + Gratificação do CAPS
Fonoaudiólogo – CAPS	TNS - 931	1.593,76 + Gratificação do

Cargo	Código	Vencimento Base (R\$)
Nutricionista – CAPS	TNS - 932	1.388,28+ Gratificação do CAPS
Fisioterapeuta – NASF	TNS - 933	1.388,28 + Gratificação do NASF
Médico Pediatra – NASF	TNS - 934	1.718,17 + Gratificação do NASF
Médico Ginecologista Obstetra – NASF	TNS - 935	1.718,17 + Gratificação do NASF
Nutricionista – NASF	TNS - 936	1.612,44 + Gratificação do NASF
Psicólogo – NASF	TNS - 937	1.612,44 + Gratificação do NASF
Preparador Físico – NASF	TNS - 938	1.660,44 + Gratificação do NASF
Cirurgião Obstetra	TNS- 939	Plantão de 24 horas – 1.164,12 Plantão de 12 horas – 582,06
Enfermeiro Obstetra	TNS- 940	1.845,13
Médico Endocrinologista	TNS - 941	1.513,35
Protético Dentário	TNS - 942	1.164,12
Médico Ortopedista	TNS – 943	Plantão de 12 horas 582,06

**ANEXO II  
TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM  
COMISSÃO DA ÁREA DA SAÚDE**

CARGO	CÓDIGO	QUANTIDADE DE VAGAS	VENCIMENTO BÁSICO (R\$)
Diretor do Centro de Marcação de Consultas e Exames Especializados	CC – 077	01	724,00
Chefe da Divisão de Vigilância Epidemiológica	CC – 101	01	724,00

**ANEXO III  
TABELA DE GRATIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO PROGRAMA  
DE SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF**

Cargo	Valor da Gratificação (R\$)
Médico – GSF	2.937,60
Enfermeiro – GSF	1.196,00
Cirurgião Dentista – GSF	1.196,00
Técnico de Enfermagem – GSF	380,00
Auxiliar de Odontólogo – GSF	354,80

**ANEXO IV  
TABELA DE GRATIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO CENTRO DE  
ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS**

Categoria Funcional	Valor da Gratificação (R\$)
Médico Psiquiatra – CAPS	2.304,00
Médico Neurologista – CAPS	1.280,00
Psicólogo – CAPS	736,00
Assistente Social – CAPS	736,00
Preparador Físico – CAPS	384,00
Farmacêutico – CAPS	736,00
Enfermeiro – CAPS	768,00
Monitor Social – CAPS	128,00
Técnico de Enfermagem – CAPS	128,00
Terapeuta Ocupacional – CAPS	736,00
Fonoaudiólogo – CAPS	736,00
Nutricionista – CAPS	384,00
Instrutor de Artes – CAPS	384,00

**ANEXO V  
TABELA DE GRATIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO NÚCLEO DE  
APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA – NASF**

Categoria Funcional	Valor da Gratificação (R\$)
Fisioterapeuta - NASF	384,00
Médico – NASF	768,00
Nutricionista – NASF	768,00
Psicólogo – NASF	768,00
Preparador Físico – NASF	960,00



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA  
GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 200/2014, Lagoa Seca, 25 de fevereiro de 2014

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE AUMENTO SALARIAL PARA OS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LAGOA SECA-PB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **Prefeito Municipal de Lagoa Seca – PB**, no uso das atribuições legais, faz saber que a câmara aprovou o Projeto de Lei nº 005/2014 e ele Sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica fixado em R\$ 1.014,65 (Um mil e quatorze reais e sessenta e cinco centavos) o valor do salário base dos Agentes Comunitários de Saúde do Município de Lagoa Seca, ocupantes de cargo efetivo.

**§1º.** O valor da remuneração da supracitada categoria equivale a soma do vencimento base no valor de R\$ 814,88 (Oitocentos e quatorze reais e oitenta e oito centavos) ao valor do incentivo financeiro fixado no valor de R\$ 199,77 (Cento e noventa e nove reais e setenta e sete centavos).

**§2º.** O valor do incentivo financeiro a que se refere o parágrafo anterior integrará o vencimento base para o cálculo das verbas a que o servidor tenha direito.

**Art. 2º** - Os valores dos impactos financeiros produzidos com a aplicação da presente Lei serão suportados pelas dotações orçamentárias vigentes, caso necessário será encaminhada solicitação de suplementação ao Legislativo.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes do incentivo financeiro a que se refere o §1º do Art. 1º desta Lei, serão firmadas exclusivamente em face do repasse federal correspondente, não ficando a municipalidade responsável pela referida verba na hipótese de cancelamento deste incentivo.

**Parágrafo único.** Pelas razões explicitadas no caput deste artigo, não se aplicará aos Agentes Comunitários de Saúde o §1º do art. 51 da Lei Complementar nº 001/2012.

**Art. 4º** - Revogam-se a Lei nº 155, de 04 de abril de 2012 e as demais disposições em contrário.

**Art. 5º** – A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo os efeitos a 1º de janeiro de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoa Seca – PB, 25 de fevereiro de 2014

**JOSÉ TADEU SALES DE LUNA**  
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA  
GABINETE DO PREFEITO

LEI N°201/2014

**Dispõe sobre a Revisão Geral Anual dos salários/subsídios dos servidores do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Lagoa Seca – PB, no uso das atribuições legais, faz saber que a câmara aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Por meio da presente Revisão Geral Anual, fica concedido reajuste de 6,8% (seis vírgula oito por cento) aos salários/subsídios de todos os Servidores da Câmara Municipal de Lagoa Seca que percebam remuneração superior ao mínimo legal.

**Parágrafo único.** Os novos salários serão os descritos no Anexo Único, o qual é parte integrante da presente lei.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação e produzirá seus efeitos financeiros a partir de 1º de Janeiro de 2014, revogando às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoa Seca – PB, 25 de fevereiro de 2014

**JOSÉ TADEU SALES DE LUNA**  
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N°. 048/2014

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SECA – PB**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei.

**RESOLVE**

Exonerar, a pedido,  
**JOSELITO LUIZ DA SILVA**, CPF: 041.540.664-12, do cargo de **DIRETOR DO TELECENTRO**, lotado (a) na Secretaria de Ação Social, a partir desta data.

Lagoa Seca, 25 de Fevereiro de 2014.

**JOSÉ TADEU SALES DE LUNA**  
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA N.º 049/2014**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SECA – PB**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas

**RESOLVE**

Revogar a Portaria nº 24/2014, em função do (a) Senhor (a) **ALINE CRISTINA GOMES DA SILVA** não ter se apresentado no Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal para tomar posse no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS , para o qual foi aprovado (a) no Concurso Público nº 001/2011 de 27 de junho de 2011 e convocado para tomar posse no referido cargo através do Edital de Convocação nº 001/2014, de 24 de Janeiro de 2014.

Lagoa Seca, 25 de fevereiro de 2014.

**JOSÉ TADEU SALES DE LUNA**  
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA N.º 050/2014**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SECA – PB**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas

**RESOLVE**

Revogar a Portaria nº 022/2014, em função do (a) Senhor (a) **JAILMA DOS SANTOS RODRIGUES** não ter se apresentado no Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal para tomar posse no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS , para o qual foi aprovado (a) no Concurso Público nº 001/2011 de 27 de junho de 2011 e convocado para tomar posse no referido cargo através do Edital de Convocação nº 001/2014, de 24 de Janeiro de 2014.

Lagoa Seca, 25 de fevereiro de 2014.

**JOSÉ TADEU SALES DE LUNA**  
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA N.º 051/2014**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SECA – PB**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas

**RESOLVE**

Revogar a Portaria nº 035/2014, em função do (a) Senhor (a) **SORAIA FERREIRA ALVES** não ter se apresentado no Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal para tomar posse no cargo de PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA , para o qual foi aprovado (a) no Concurso Público nº 001/2011 de 27 de junho de 2011 e convocado para tomar posse no referido cargo através do Edital de Convocação nº 001/2014, de 24 de Janeiro de 2014.

Lagoa Seca, 25 de fevereiro de 2014.

**JOSÉ TADEU SALES DE LUNA**  
Prefeito



**IPSER**  
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LAGOA SECA**

**Concessão de benefício (Pensão) 003/2014**

**A Sra. JOCÉLIA SOARES DE SOUSA**

A presidente do Inst. Prev. RPPS de Lagoa Seca – PB. No uso de suas atribuições, concede pensão atendendo ao requerimento da dependente que solicita pensão por morte de sua cônjuge **ROBERTA PAULA PINTO FONSECA** conforme escritura pública declaratória de união homoafetiva e conforme certidão de óbito 211370770. A falecida ocupava o cargo de enfermeira aposentada.

**Ato de concessão**

Fica concedido a pensão vitalícia a Sra. **JOCÉLIA SOARES DE SOUSA**. Conforme determina o Art. 8 da lei 091/2009 de reestruturação do regime próprio em conformidade com Art. 201 V da CF. com proventos iguais aos recebidos pela segurada que tinha aposentadoria conforme determina a lei, aos 04 anos, 09 meses e 03 dias de contribuição com 40 anos e 03 meses de idade tendo como base o Art. 40 § 5º.

**Lagoa Seca (PB), em 25 de Fevereiro de 2014.**

*Jardicele Guimarães Albuquerque*  
Presidente  
IPSER



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N°. 052/2014

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SECA – PB**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei.

**RESOLVE**

Nomear **MARCIO VANDERLEI GOMES DE MOURA**, para exercer o cargo, de Provimento em Comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO** lotando-o (a) na Secretaria Municipal de Agricultura.

A presente Portaria tem efeito retroativo à 1º de janeiro de 2014.

Lagoa Seca, 26 de Fevereiro de 2014.

**JOSÉ TADEU SALES DE LUNA**  
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N°. 053/2014

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SECA – PB**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei.

**RESOLVE**

Exonerar, a pedido, **MARIA THÁIS LEAL OLIVEIRA**, CPF: 016.639.294-40, do cargo de **ASSESSOR (A) ADMINISTRATIVO (A)**, lotado (a) na Secretaria de Ação Social, a partir desta data.

A presente portaria tem seus efeitos retroativos a 3 de fevereiro de 2014.

Lagoa Seca, 26 de Fevereiro de 2014.

**JOSÉ TADEU SALES DE LUNA**  
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N°. 054/2014

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SECA – PB**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei.

**RESOLVE**

Nomear **LUANA MAYARA BARROS PEREIRA**, CPF: 015.699.874-24, para exercer o cargo, de Provimento em Comissão de **ASSESSOR (A) ADMINISTRATIVO (A)** lotando-o (a) na Secretaria Municipal de Ação Social.

A presente Portaria tem efeito retroativo a 3 de fevereiro de 2014.

Lagoa Seca, 26 de Fevereiro de 2014.

**JOSÉ TADEU SALES DE LUNA**  
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N°. 055/2014

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SECA – PB**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei.

**RESOLVE**

Nomear **MARIA ANDREZA COSTA DO NASCIMENTO**, CPF: 701.480794-31, para exercer o cargo, de Provimento em Comissão de **ASSESSOR (A) DE GABINETE** lotando-o (a) na Secretaria Municipal de Finanças.

A presente Portaria tem efeito retroativo a 3 de fevereiro de 2014.

Lagoa Seca, 26 de Fevereiro de 2014.

**JOSÉ TADEU SALES DE LUNA**  
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 007/2014**

**DECRETA PONTO FACULTATIVO NOS DIAS 03 E 05 DE MARÇO DE 2014.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SECA**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e

**Considerando** os festejos alusivos ao período Carnavalesco;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ponto facultativo nos dias 03 e 05 de Março do corrente ano.

*Parágrafo único.* O ponto facultativo do dia 05 de Março só será compreendido entre às 08h00min e às 12h00min, sendo expediente normal a partir das 12h00min.

**Art. 2º** - Estão excluídas do Ponto Facultativo as atividades consideradas essenciais ao normal cumprimento dos serviços de responsabilidade do Município, sendo que, os Servidores que exercerem suas atividades nas datas estipuladas, serão compensados em momento conveniente e oportuno à Administração Pública.

*Parágrafo único.* Cabe aos Secretários Municipais por meio de planejamento interno, a atribuição de garantir a essencialidade prevista.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoa Seca - PB, 27 de Fevereiro de 2014.

**JOSÉ TADEU SALES DE LUNA**  
Prefeito Municipal